



Biênio 2023-24

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE JUIZ DE FORA

Novos Rumos - Guarda em Primeiro Lugar

CNPJ: 10.937.054/0001-31

Ofício 07-24

Pauta salarial da carreira de Guarda Municipal

A diretoria da Associação dos Guardas Municipais de Juiz de Fora comunica à presidência do SINSERPU-JF que as pautas salariais da categoria aprovadas em assembleia extraordinária da classe são as seguintes:

1 - Encaminhamento pela SRH do plano de carreira vertical da categoria, adotadas as progressões de carreira horizontais com o incremento de pelo menos mais 3 Níveis.

2 - Realização de concurso interno (promoção de carreira) e externo (concurso público) para a carreira.

3 - Enquanto o novo plano de carreira não seja completamente tramitado, que seja realizado o curso e concurso interno para as promoções de carreira verticais para GII e para GIII.

4 - Melhorar a redação do artigo 16 do decreto nº12.766, DE SETEMBRO DE 2016. O artigo em questão permite compreensão muito ampla e tem gerado inconsistência para o acompanhamento de questões aparentemente práticas.

5 - Reajuste do Abono Fardamento para 120% dos valores de salário do cargo de GI-A.

6 - Conversão do auxílio transporte em pecúnia aos membros da carreira.

7 - Garantir a manutenção da concessão do Ticket Alimentação a todos da carreira.

8 - Instaurar uma política de recomposição salarial progressiva para a categoria de guardas municipais, pois, ao longo dos anos, a categoria, tem acumulado uma grande defasagem no cenário econômico local, além de clara falta de isonomia com outras categorias privilegiadas do funcionalismo municipal.



9 - Concessão do adicional de direção para os condutores de viatura e motocicletas da Guarda Municipal que estejam cadastrados no Dimfrotas.

10 - Aumento do adicional de periculosidade para 50%.

11 - Realização definitiva do Convênio com a Polícia Federal no sentido de proceder o Armamento da Instituição

12 - Retirar a necessidade de realizar a prestação de contas do Abono fardamento, restringindo o abono à compra apenas dos uniformes (indumentária) previstos.

13 - garantia de recebimento da Periculosidade para a aposentadoria.



Weber Wagner Rodrigues Silva
Presidente

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024.